



ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

MODALIDADE: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O PROJETO ESPORTE VIDA SEM FRONTEIRAS

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS
13/02/2024 ATÉ 01/04/2024
E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
df@vidasaudavelorg.com
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Av. Glaucio Gil, 1.246/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro– RJ Cep:22.790-176
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:
df@vidasaudavelorg.com / (21) 96544-3211

1. PREÂMBULO

A **Organização Social Vida Saudável**, pessoa jurídica de direito privado, criada em 11/01/2017, com sede administrativa na Av. Glaucio Gil, 1.246 sala 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ Cep:22.790-176, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 26.865.567/0001-14, torna público por intermédio de sua comissão permanente de recursos humanos, para conhecimento dos interessados, que está promovendo processo de contratação para atender o do termo de fomento nº 953807/2023, - celebrado com o Ministério dos Esportes. O presente processo regido pela lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. DO OBJETO

O presente processo, tem por objeto a contratação de prestadores de serviços técnicos para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto ESPORTE VIDA SEM FRONTEIRAS, que atenderão crianças e

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do termo de fomento nº 953807/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este processo seletivo é oriunda do termo de fomento nº 953807/2023, celebrado com Ministério dos Esportes.

4. DOS SERVIÇOS E CONTRATAÇÕES

Poderão participar do processo de contratação, os interessados que cumpram as exigências e que forneçam toda a documentação exigida neste edital de chamamento.

Cargo	Periodo	Valor mensal
Contador	12 MESES	R\$ 1.350,00
Consultoria de Gestão Projetos e Prestação de Contas	12 MESES	R\$ 1.350,00
Gerente de Comunicação	12 MESES	R\$ 1.075,00
Designer Multimidia	12 MESES	R\$ 1.175,00

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão enviar os documentos em anexo para o e-mail: **df@vidasaudavelorg.com**, incluir no assunto: (serviço, nº do projeto e nº do edital);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Documentos que comprovem dados de conta corrente pessoa jurídica;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



- Certificado da condição de Microempreendedor individual (no caso MEI);
- Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de regularidade com Fazenda Federal – Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O processo de contratação será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da Organização, nas instalações da Organização.

7. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 953807/2023, celebrado entre o Ministério dos Esportes e a Organização Vida Saudável, conforme consta no proposta de trabalho.

8. DO PRAZO

Os contratos tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no plano de trabalho do Termo de Fomento nº 953807/2023 e terá início a partir do ofício de aprovação de início do projeto emitido pelo Ministério dos Esportes.

- Todos os prazos mencionados neste edital serão sempre contados em dias corridos, salvo indicação em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento.
- Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na entidade;
- Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva;
- O interessado que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da OSC.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2024.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL
CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



ORGANIZAÇÃO VIDA SAUDÁVEL

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211